



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2020

Reprova as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do Senhor Oscimar Aparecido Ferreira

A Câmara Municipal de Campo Novo De Rondônia Reprova e o seu Presidente, Vereador Osmar Ribeiro Da Silva, Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam Reprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do Senhor Oscimar Aparecido Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 21 de setembro de 2020.

OSMAR RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Publicado no Mural de Editais no Átrio da
Câmara Mun. no Dia 23/09/2020
Conforme Artigo 87 da Lei Orgânica

Adriana Boigenhagen
Dir. Geral